

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2001

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Centésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de março de 2001, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, saúda o retorno do Município de São Paulo à lógica do SUS, consubstanciado no enquadramento desse na gestão plena da Atenção Básica, em fevereiro de 2001, com o conseqüente retorno do repasse de verbas ao Município e a recomposição democrática do Conselho Municipal de Saúde.

Lamenta o período em que São Paulo afastou-se dessa lógica, mediante implantação do PAS, precarizando serviços e gerando inúmeras denúncias de corrupção.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sexta Reunião Ordinária.

LISTA DE SUBSCRIÇÃO À MOÇÃO N° 001/2001 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

NOME LEGÍVEL

ENTIDADE

ASSINATURA

